

matrícula

-54.211-

ficha

01

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 19 de fevereiro de 19 93.-

IMÓVEL:- UM APARTAMENTO sob o nº 23, localizado no -2º- andar ou 3º pavimento, no Bloco F-6, do Condomínio DI NAPOLI, situado à rua Dois nº 321, nesta cidade e comarca, contendo uma área útil privativa de 47,50ms²., uma área comum de 4,85ms²., totalizando a área construída de 52,35ms²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002525% no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, e a fração ideal de 0,02777% no bloco, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga indeterminada e descoberta, localizada na garagem coletiva do condomínio, e destinada a guarda de um veículo de passeio.-

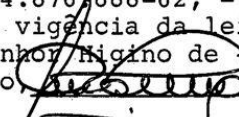
CONTRIBUINTE:- nº 65.031.022-5 (em maior área).-

PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL DE CAMPO LIMPO, com sede em São Paulo, à rua Marques de Paranaguá nº 324, Conjunto 24, inscrita no CGC. do Ministério da Fazenda sob o número 49.465.792/0001-69.-

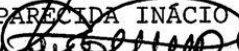
REGISTRO ANTERIOR:- R.2 e AV.6/Mat.47.040 e R.4/Mat. 52.649.-

O Oficial, 

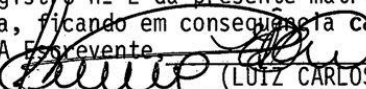

R.01:- Em 19 de fevereiro de 1.993.-

Pelo instrumento particular datado de 06 de outubro de 1992, firmado nesta cidade, a proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL DE CAMPO LIMPO, supra qualificada, transmitiu por **VENDA** o imóvel desta matrícula, pelo valor de Cr\$112.655.328,31, com valor venal corrigido para 26.01.93, em maior área de Cr\$670.163.149,90, à JOÃO CARLOS FAGGIAN, brasileiro, industrial, RG. nº 15.894.029-SSP-SP e cic. número - - - 043.494.178-69, e sua mulher MARILISE APARECIDA INÁCIO FAGGIAN, brasileira, comerciária, RG. nº 21.751.691-SSP-SP e cic. 094.876.888-62, - - casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, à Avenida Monsenhor Nigino de Campos nº 302, Bairro Retiro.- O Escrevente autorizado  (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.02:- Em 19 de fevereiro de 1.993.-

Pelo instrumento particular supra citado, foi o imóvel objeto da presente matrícula, dado em **primeira e especial HIPOTECA**, à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 3/4, lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CGC. do Ministério da Fazenda sob o nº 00.360.305/2410-63, por sua Superintendência Regional de Campinas SUREG/CP, para garantia da dívida da quantia de Cr\$103.945.723,70, pagáveis através de 300 prestações mensais e consecutivas, com juros - - - anuais à taxa nominal de 08,30% e taxa efetiva de 08,6231%, no valor inicial de Cr\$1.146.913,78, vencendo-se a primeira das prestações em 06.11.92, tendo como devedores JOÃO CARLOS FAGGIAN e sua mulher MARILISE APARECIDA INÁCIO FAGGIAN, acima qualificados.- O Escrevente autorizado  (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

AV.3:- Em 28 de outubro de 1999.

Pelo instrumento particular datado de dezoito de junho de mil novecentos e nove (18.06.1999), firmado nesta cidade, prenotado sob o nº 163.299 nesta Serventia, a credora Caixa Econômica Federal-CEF., autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do registro nº 2 da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida tratada pela mesma, ficando em consequência **cancelado o referido registro nº 2** da presente matrícula. A Escrevente  (ERIKA TERESA PEREIRA BROLO). O Escrevente Autorizado,  (LUIZ CARLOS FERRANTI).

- segue no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

54.211

ficha

01

verso

Av.4:- Em 27 de maio de 2.002.-

Pelo aviso – recibo de imposto, referente ao exercício de dois mil e dois (2002), fornecido pela Prefeitura Municipal local, prenotado sob n.º 187726, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente, encontra-se **CADASTRADO** sob n.º 65.047.0199 nesta municipalidade. Ato isento de selos e emolumentos. O Escrevente Autorizado, (PAULO CÉZAR PIRES DE CASTRO).-

Av.5:- Em 27 de maio de 2.002.-

Pela xerox autenticada da Cédula de Identidade fornecida pela Secretária de Segurança Pública do Estado de São Paulo, prenotado sob n.º 187726, consta que **JOAO CARLOS FAGGIAN** possui atualmente o RG. n.º 15.894.029-5. O Escrevente Autorizado, (PAULO CÉZAR PIRES DE CASTRO).-

R.6:- Em 27 de maio de 2.002.

Pela escritura datada de sete (07) de maio de dois mil e um (2002), de notas do Primeiro Tabelionato local, Livro n.º 757, fls. 317/318, prenotada sob n.º 187726 nesta Serventia aos oito (08) de maio de dois mil e dois (2002), os proprietários **JOÃO CARLOS FAGGIAN** e sua mulher **MARILISE APARECIDA INÁCIO FAGGIAN**, retro supra qualificados, transmitiram por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **RAMIRO FIORANTE**, metalúrgico aposentado, RG. n.º 4.833.157-SSP-SP, CPF. n.º 724.201.628-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei n.º 6.515/77, com **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA FIORANTE**, do lar, RG. n.º 20.280.106-SSP-SP, CPF. n.º 119.327.458-31, brasileiros, residentes nesta cidade, na rua Uçilla L. Tafarello, n.º 321, apt.º 36, BI-F7, pelo preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dois (2002) de R\$ 8.207,54 (oito mil, duzentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos). (Título qualificado pelo escrevente Luiz Carlos Ferranti). O Escrevente Autorizado, (PAULO CÉZAR PIRES DE CASTRO).-

Av.7:- Em 08 de novembro de 2013.

Em cumprimento ao Ofício / Requisição n.º 1300001709 expedido em vinte e seis (26) de outubro de dois mil e treze (2013), pela Delegacia da Receita Federal em Jundiá-SP. – Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, procede-se a esta averbação para, nos termos do Artigo 64, § 5º da Lei Federal n.º 9.532/97, consignar o **ARROLAMENTO** do imóvel objeto da presente matrícula e de uma parte ideal correspondente a 46,90% do imóvel objeto da Matrícula n.º 54.240, de propriedade de **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA FIORANTE** e seu marido **RAMIRO FIORANTE**. Título Prenotado nesta Serventia aos cinco (05) de novembro de dois mil e treze (2013), sob n.º 333.360, qualificado e digitado por Marjána de Oliveira Cirineu Ferreira. A Escrevente Autorizada, (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU FERREIRA).

Av.8:- Em 09 de outubro de 2015.

Pela certidão fornecida pela Prefeitura Municipal local, emitida via internet aos oito (08) de outubro de dois mil e quinze (2015), Prenotada nesta Serventia sob n.º 361.573, em sete (07) de outubro de dois mil e quinze (2015), consta que a Rua Dois (02), constante do imóvel objeto desta matrícula, passou a denominar-se **Rua Uçilla Lorencini Tafarello**, conforme Lei n.º 4.872/1996. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Leonardo de Paula Caputo. O Escrevente Autorizado, (LEONARDO DE PAULA CAPUTO).

Av.9:- Em 09 de outubro de 2015.

Pela certidão judicial passada aos seis (06) de outubro de dois mil e quinze (2015), pelo Escrivão Diretor da Primeira Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA – Processo n.º 179-37.2010.5.15.0002, que **JOSÉ PETRÚCIO MARQUES BARBOSA**, inscrito no CPF n.º 002.074.028-09, move contra **USIPREST LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 02.291.444/0001-59, **JOSEFINA VIZZOTTO DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF n.º 061.878.878-67 e **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA FIORANTE**, inscrita no CPF n.º 119.327.458-31, para cobrança da dívida do valor de cento e vinte e cinco mil, setenta e quatro reais e dois centavos (R\$ 125.074,02), Prenotada nesta Serventia em sete

- continua na ficha n.º 02 -



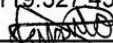
matrícula

54.211

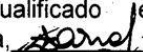
ficha

02

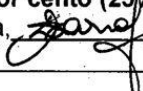
Jundiaí, 09 de outubro de 2015

(07) de outubro de dois mil e quinze (2015), sob n.º 361.573, foi o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Maria Luiza de Oliveira Fiorante, **PENHORADO** por **JOSÉ PETRÚCIO MARQUES BARBOSA**, inscrito no CPF nº 002.074.028-09, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Maria Luiza de Oliveira Fiorante, inscrita no CPF nº 119.327.458-31. Título qualificado e digitado por Leonardo de Paula Caputo. O Escrevente Autorizado, , (LEONARDO DE PAULA CAPUTO).

Av.10:- Em 21 de setembro de 2017.

Pela certidão de óbito – matrícula nº 116509.01.55.2015.4.00212.181.0092276-67, expedida em nove (09) de janeiro de dois mil e quinze (2015), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, Prenotada nesta Serventia em doze (12) de setembro de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 390.784, consta que RAMIRO FIORANTE **faleceu** em trinta (30) de dezembro de dois mil e quatorze (2014). Título qualificado e digitado por Elaine Sarraf Martins Torraca. A Escrevente Autorizada, , (ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA).

R.11:- Em 21 de setembro de 2017

Pela escritura de inventário e partilha, lavrada aos sete (07) de julho de dois mil e dezessete (2017), de Notas do Quarto Tabelionato local, Livro n.º 0688, folhas 381/384, Prenotada nesta Serventia em doze (12) de setembro de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 390.784, nos termos dos Artigos 982 e 983 do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei 11.441/2007, consta que em virtude do falecimento do proprietário RAMIRO FIORANTE, ocorrido aos trinta (30) de dezembro de dois mil e quatorze (2014), no estado civil de casado com Maria Luiza de Oliveira Fiorante, o qual era inscrito no CPF nº 724.201.628-20, foi o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por vinte e cinco mil reais (R\$ 25.000,00), sendo o valor excluindo-se a meação de doze mil e quinhentos reais (R\$ 12.500,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezessete (2017) de dezesseis mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos (R\$ 16.371,68), sendo o valor venal proporcional excluindo-se a meação de oito mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos (R\$ 8.185,84), **PARTILHADA** à viúva meeira **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA FIORANTE**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 20.280.106-8-SSP-SP, inscrita no CPF nº 119.327.458-31, residente e domiciliada na Rua Uçilla Lorencini Tafarello, nº 321, apto. 36, bloco F-7, Residencial Terra da Uva, nesta cidade, CEP 13.214.680, **na proporção de cinquenta por cento (50%)**, e aos herdeiros filhos **FERNANDA DONIZETI FIORANTE**, brasileira, solteira, maior, administradora, portadora do RG nº 23.783.856-4-SSP-SP, inscrita no CPF nº 166.077.258-30, residente e domiciliada na Rua Uçilla Lorencini Tafarello, nº 321, apto. 36, bloco F-7, Residencial Terra da Uva, nesta cidade, CEP 13.214.680, **na proporção de vinte e cinco por cento (25%)**, e **EDGAR LUIS FIORANTE**, brasileiro, chefe de serviços gerais, portador do RG nº 28.898.233-2-SSP-SP, inscrito no CPF nº 272.878.818-96, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANDREIA NOGUEIRA OLIVEIRA FIORANTE**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 33.003.793-6-SSP-SP, inscrita no CPF nº 217.700.048-31, residentes e domiciliados na Rua Uçilla Lorencini Tafarello, nº 321, apto. 36, bloco F-7, Residencial Terra da Uva, nesta cidade, CEP 13.214.680, **na proporção de vinte e cinco por cento (25%)**. Título qualificado e digitado por Elaine Sarraf Martins Torraca. A Escrevente Autorizada, , (ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA).